

AUDITORIA EXTERNA

CRC GO

Silvio Aparecido Crepaldi

NBC TI 01 – Auditoria Interna,
NBC TA 200 (R1) – Auditoria Externa.

AUDITORIA EXTERNA

Compreende: ...o conjunto de procedimentos técnicos que têm por objetivo a emissão de uma opinião sobre sua adequação, consoante as características qualitativas da informação contábil-financeira **e às Normas Brasileiras de Contabilidade** e no que for pertinente, à legislação específica.

OBJETIVOS GERAIS DO AUDITOR EXTERNO

Obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando assim que o auditor expresse sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

Apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis e comunicar-se como exigido pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, em conformidade com as constatações do auditor.

OBJETIVOS GERAIS

do auditor são:

Obter **segurança razoável** de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro.

Expressar sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

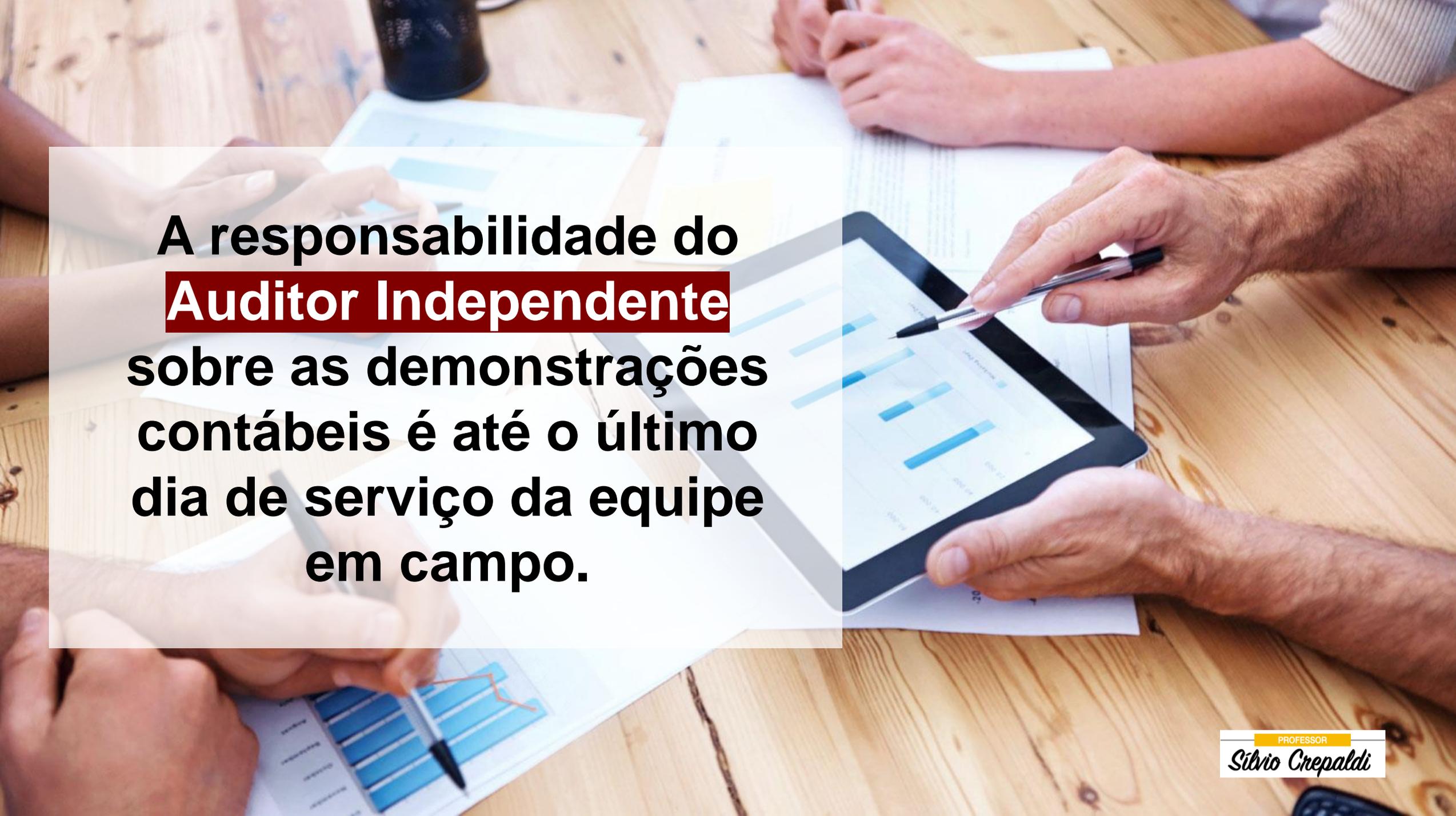
Apresentar relatório sobre as demonstrações contábeis e comunicar-se como exigido pelas NBC TAs, em conformidade com as constatações do auditor.

A **Instrução CVM n.º 381/03** dispõe sobre a divulgação, pelas empresas auditadas, de informações sobre a prestação, pelo Auditor Independente, de **outros serviços que não sejam de auditoria externa.**

Deverão divulgar a política ou procedimentos adotados pela companhia para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade.



TIPO DE TRABALHO	OBJETIVO	PROCEDIMENTOS DE OBTENÇÃO DE EVIDÊNCIA	RELATÓRIO DE ASSEGURAÇÃO
Asseguração Razoável	Reduzir o risco de asseguração razoável a um nível aceitavelmente baixo.	É obtida evidência adequada e suficiente, sem limitações.	Forma positiva de expressão da conclusão.
Asseguração Limitada	Reduzir o risco de asseguração limitada a um nível aceitável.	É obtida evidência apropriada e suficiente com escopo deliberadamente limitado.	Forma negativa de expressão da conclusão.

A group of people are gathered around a wooden table, reviewing documents and a tablet. The tablet displays a bar chart with blue bars. One person is pointing at the chart with a pen. The scene is brightly lit, suggesting an indoor office or meeting environment.

**A responsabilidade do
Auditor Independente
sobre as demonstrações
contábeis é até o último
dia de serviço da equipe
em campo.**

A sua **finalidade** será buscar conferir **credibilidade** às demonstrações contábeis, visto que, para os interessados nas informações financeiras, **não basta uma opinião interna**, sendo indispensável a opinião independente da **Auditoria Externa**.

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

OBJETIVO DA AUDITORIA INDEPENDENTE

Aumentar o grau de confiança nas Demonstrações Contábeis através da expressão de uma opinião sobre aspectos relevantes.

NBC TA 200 (R1)

Não é objetivo do Auditor:

- ✓ **Assegurar a viabilidade futura da entidade (fora do escopo do trabalho);**
- ✓ **Atestar a eficiência/eficácia dos negócios (fora do escopo do trabalho);**
- ✓ **Elaborar demonstrações contábeis (cabe à Administração da Entidade);**
- ✓ **Detectar e prevenir erros e fraudes (cabe à Administração da Entidade).**

NORMAS PROFISSIONAIS DE AUDITORIA INDEPENDENTE

A **independência** do auditor frente à entidade salvaguarda a capacidade do auditor de formar opinião de auditoria sem ser afetado por influências que poderiam comprometer essa opinião.

A **independência** aprimora a capacidade do auditor de atuar com integridade, ser objetivo e manter postura de ceticismo profissional.

NBC TA 290 (R1)

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

DIFERENÇAS DAS AUDITORIAS

ELEMENTOS	EXTERNA	INTERNA
Profissional	Profissional independente	Funcionário da empresa
Ação e objetivo	Exame das demonstrações contábeis	Exames dos controles operacionais
Finalidade	Opinar sobre as demonstrações contábeis	Promover melhorias nos controles operacionais

DIFERENÇAS DAS AUDITORIAS

ELEMENTOS	EXTERNA	INTERNA
Relatório principal	Opinião	Relatório de recomendações de controle interno e eficiência administrativa
Grau de independência	Total em relação a entidade	Relativa. Apenas em relação às atividades
Interessados no trabalho	A empresa e o público em geral	A empresa

DIFERENÇAS DAS AUDITORIAS

ELEMENTOS	EXTERNA	INTERNA
Responsabilidade	Profissional, civil e criminal	Trabalhista
Número de áreas cobertas pelo exame durante um período	Maior	Menor
Intensidade dos trabalhos em cada área	Menor	Maior

Auditoria Interna



Auditoria Externa ou Independente

Compreende os exames, análises, avaliações, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados, para avaliação da integridade, adequação, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações, e de controles internos integrados ao ambiente, e de gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

Obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis como um todo estão livres de distorção relevante, independentemente se causadas por fraude ou erro, possibilitando assim que o auditor expresse sua opinião sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a estrutura de relatório financeiro aplicável.

São responsabilidades do Auditor Independente das Demonstrações Contábeis

- Avaliar riscos de distorções relevantes nas DCs;**
- Obter evidência suficiente e apropriada/segurança razoável;**
- Emitir opinião/relatório sobre as DCs;**
- Comunicar-se de acordo com as normas (não conformidades, fraudes etc.);**
- Cumprir as exigências éticas relevantes, inclusive as pertinentes à independência;**
- Planejar e executar a auditoria com ceticismo profissional;**
- Exercer julgamento profissional ao planejar e executar a auditoria;**
- Observar todas as NBC TAs relevantes para a auditoria.**

NÃO são responsabilidades do Auditor Independente das Demonstrações Contábeis

- Atestar a eficácia da administração;**
- Assegurar a continuidade da empresa auditada;**
- Revelar distorções (erros e fraudes) irrelevantes;**
- Prevenir e detectar fraudes;**
- Eliminar o risco de auditoria;**
- Elaborar demonstrações contábeis e implantar normas;**
- Ter certeza da integridade das informações fornecidas pela entidade;**
- Proceder à investigação de fraude mediante busca e apreensão de documentos;**
- Cumprir normas que não sejam relevantes para a auditoria.**

CETICISMO PROFISSIONAL

É a postura que inclui uma mente questionadora e alerta para condições que possam indicar possível distorção devido a erro ou fraude e uma avaliação crítica das evidências de auditoria.

NBC TA 200 (R1)

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

AUDITORES INTERNOS E INDEPENDENTES: INTEGRAÇÃO

Ocorre normalmente na **auditoria permanente** (demonstrações contábeis que abrangem exames em áreas operacionais) e na **auditoria do balanço** (exclusivamente demonstrações contábeis).

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

**Auditoria
Interna**

**Assessora a
Administração.**

**Auditoria
Externa**

**Opina sobre as
Demonstrações
Contábeis.**

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

A group of people are gathered around a wooden table, reviewing documents and a tablet. The tablet displays a bar chart with blue bars and a line graph. One person is pointing at the tablet with a pen. The scene is brightly lit, suggesting a professional meeting or workshop.

A utilização do trabalho dos **Audidores Internos** pelos Independentes deve seguir alguns critérios pelo IFAC – *International Federation of Accountants*.

Os requisitos técnicos para integração dos trabalhos, segundo o Guia do IFAC, são:

metodologias compatíveis;

alcance do trabalho;

compatibilização de cronogramas de trabalho;

troca de informações;

ação conjunta.

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

A group of people are gathered around a wooden table, reviewing documents and a tablet. The tablet displays a bar chart with blue bars. One person is pointing at the tablet with a pen. The scene is brightly lit, suggesting an indoor office or meeting environment.

SITUAÇÃO ORGANIZACIONAL

O Auditor Interno deve ser livre para se comunicar irrestritamente com o Auditor Independente.

ALCANCE DA FUNÇÃO

O Auditor Independente deve verificar a natureza e profundidade da cobertura das tarefas que o Auditor Interno executa para a administração.

COMPETÊNCIA TÉCNICA

O Auditor Independente deve certificar-se de que o trabalho de Auditoria Interna é executado por pessoas que tenham adequado treinamento técnico e proficiência como auditores.



DEVIDO CUIDADO PROFISSIONAL

**O Auditor Independente
deve certificar-se de que o
trabalho de Auditoria Interna
parece ser devidamente
planejado, supervisionado,
revisado e documentado.**

PROFESSOR

Silvio Crepaldi

A group of people are gathered around a wooden table, reviewing documents and a tablet. One person is pointing at a bar chart on the tablet with a pen. The chart shows four bars of increasing height. The background is a wooden table with papers and a black cup.

TÉCNICA E PROFISSIONALISMO

**Outro ponto importante é a
responsabilidade
profissional dos Auditores
Independentes quando
utilizam o trabalho dos
Auditores Internos.**

PRESSUPOSIÇÃO E OBJETIVOS

O trabalho deve seguir as Normas de Auditoria Independente, deve **cobrir todas as áreas da entidade em determinado período** e também promover a racionalização de custos, tempo e esforços.

É preciso aumentar a eficácia gerencial por meio de recomendações compatíveis, aplicáveis e inovadoras, **aumentar a eficácia e eficiência do processo auditorial** e trazer benefícios efetivos para a entidade auditada.

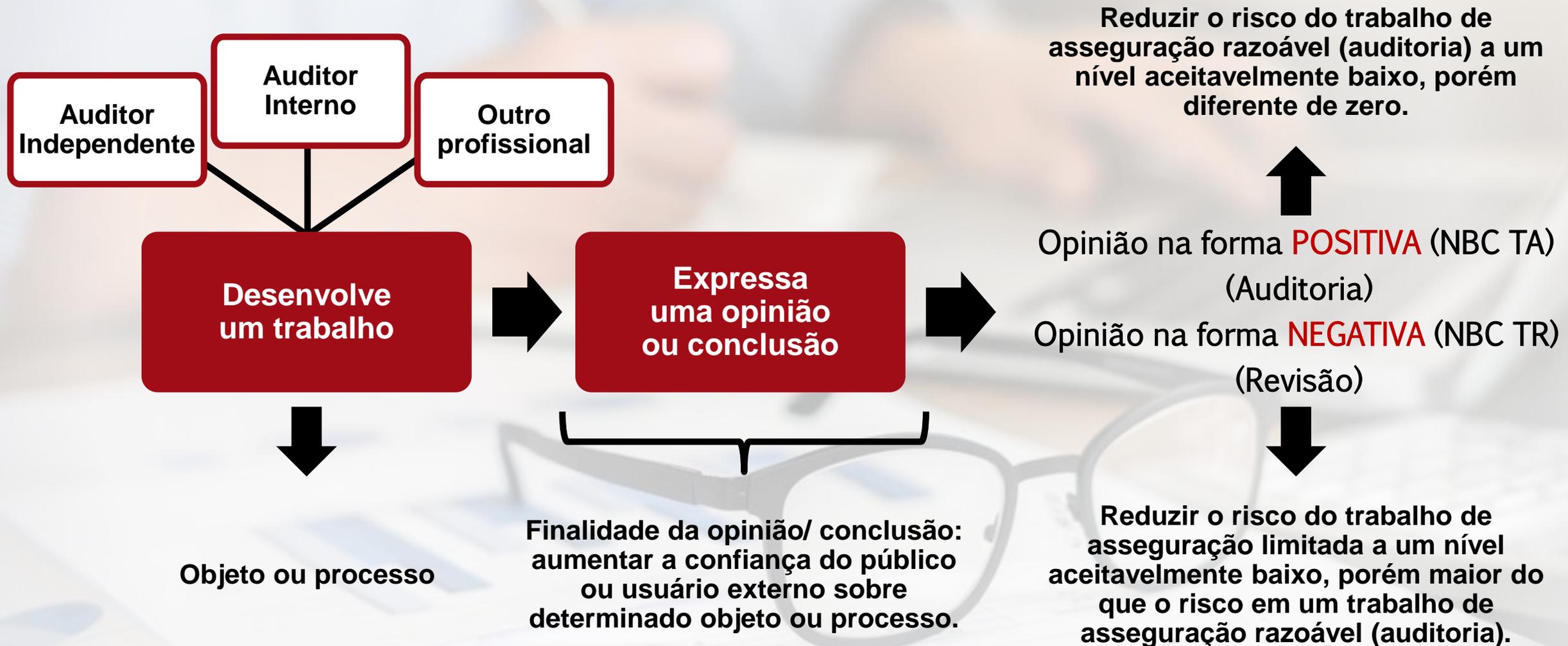
INDEPENDÊNCIA – NBC PA 290 (R2)

Identificar ameaças à independência

Avaliar a importância das ameaças a independência

Aplicar salvaguardas, quando necessário, para eliminar as ameaças ou reduzi-las a um nível aceitável.

NBC TA Estrutura Conceitual



Atualizado de acordo com a Lei Societária,
Normas Brasileiras de Contabilidade e CPCs

Silvio Aparecido Crepaldi
Guilherme Simões Crepaldi

Auditoria CONTÁBIL

11ª Edição

TEORIA E PRÁTICA

CONTEMPLA OS PROGRAMAS:

- Exame de Suficiência do
- Exame de Qualificação Técnica – EQT – CNAI
- Concursos nas áreas contábil e fiscal

ACESSO
EXCLUSIVO
CURSO ON-LINE COM
SILVIO A. CREPALDI

gen atlas

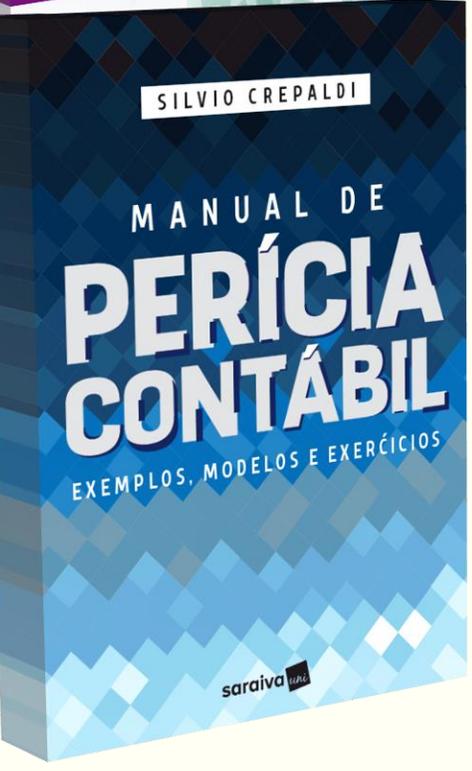
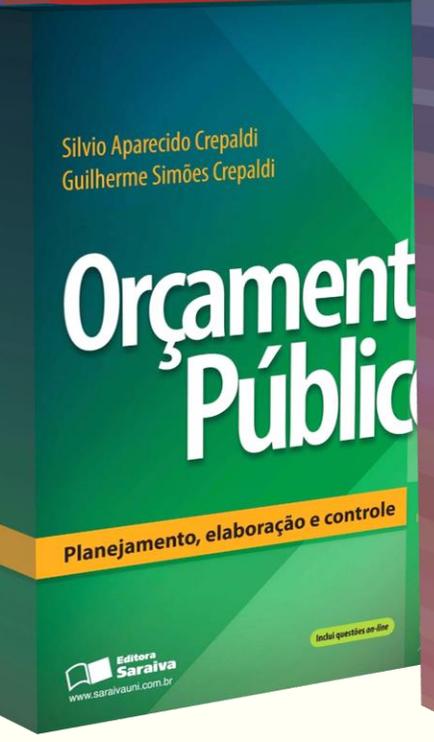
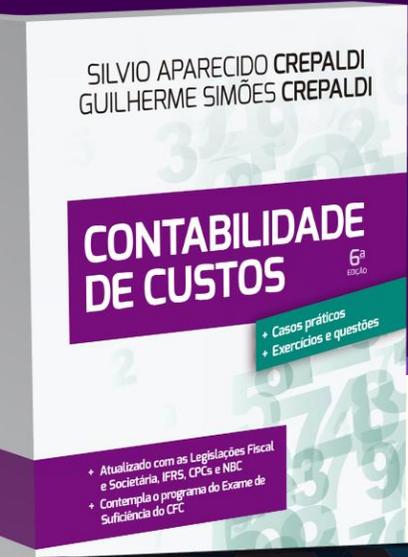
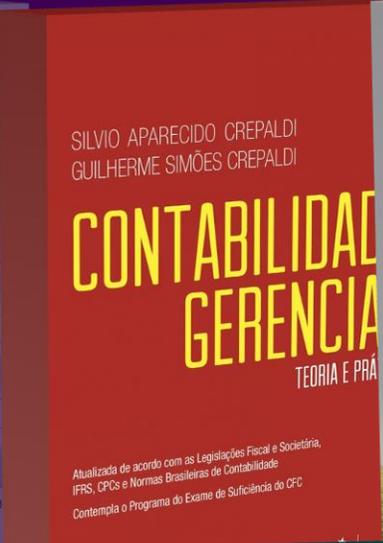
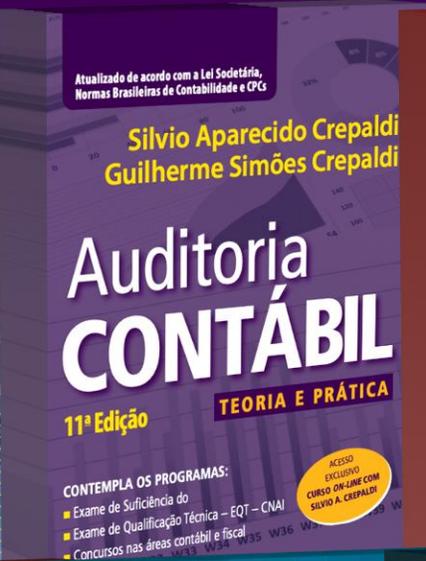
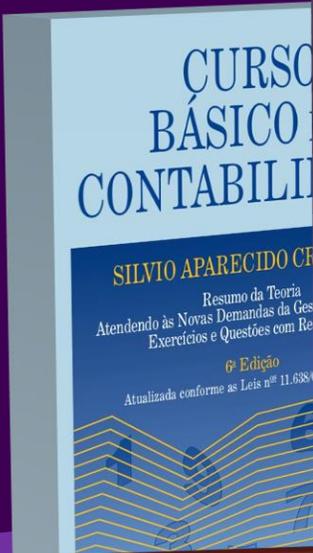
PERGUNTAS?



silvio@crepaldi.adv.br



crepaldi.adv.br





Silvio Aparecido Crepaldi

Administrador ♦ Advogado ♦ Contador

Rua Antônio de Sousa Franqueiro, nº 247
Bairro Jardim Finotti - Uberlândia - MG CEP: 38.408-114
(34) 99146 4528
silvio@crepaldi.adv.br - www.crepaldi.adv.br

OBRIGADO!

PROFESSOR

Silvio Crepaldi